

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP nº 25387.100391/2018-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

**Apostilamento nº 06 ao
Contrato nº 37/2019, visando a
revisão de preços para
prorrogação de vigência**

1. OBJETO: Revisão de preços do Contrato nº 37/2019 – que tem como escopo a contratação a prestação de serviços contínuos de Operação e Manutenções Sistemática do Tipo Preventiva, Não-Sistemática do Tipo Corretiva dos Sistemas de HVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), instalados no Complexo Tecnológico de Medicamentos - CTM/FAR, Farmanguinhos Campus Fiocruz, Centro de Referência Professor Hélio Fraga e Colônia Juliano Moreira – visando o estabelecimento de adequadas condições de preços para a prorrogação de vigência contratual, a contar de 07/10/2024, pelas razões apresentadas na motivação administrativa do Gestor do Contrato, SEI nº 4302335 e 4311632, subsidiada pelas análises técnicas, SEI nº 4310699, constantes do processo administrativo nº 25387.100391/2018-32.

2. CONTRATADA: JAM ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.734.794/0001/90.

3. REVISÃO DE PREÇOS CONSTANTES DA PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS: Promove-se a revisão de preços constantes da planilha de custos e de formação de preços, de acordo com o item 9 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e orientações previstas na Nota Técnica nº 652/2017 – MP, conforme decomposições analíticas constantes do quadro resumo e das planilhas de custos e formação de preços, Sei nº 4302335 e 4310684, que passarão a vincular as partes contratantes, a contar da data de renovação do Contrato nº 37/2019, em 07/10/2024.

4. NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Em decorrência da revisão de preços destacada no item anterior, o valor total estimado do Contrato nº 37/2019, que é de R\$18.526.264,87 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) – conforme consta no 5ª Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2019 (SEI nº 4297755) – passará a ser de R\$18.525.884,46 (Dezoito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$9.172.982,99 (nove milhões, cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) referente aos serviços, e R\$9.352.901,47 (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e um reais e quarenta e sete centavos) referente às peças e componentes, a contar do marco de renovação contratual, em 07/10/2024.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000/1001000000

Programa de Trabalho: 234037

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A1FAR

6. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a contar da data de sua

assinatura, porém, seus efeitos vinculantes se darão a partir da data de renovação do Contrato nº 37/2019, em 07/10/2024, mediante a celebração do 6º Termo Aditivo.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; item 9 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017; Nota Técnica nº 652/2017 – MP; NOTA n. 00034/2021/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (SEI nº [0644156](#)); e itens 39 e 40 do PARECER n. 02067/2021/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (SEI nº [1135485](#)).

8. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, CNJ, CEIS e lista de inidôneos do TCU 03/10/2024, SEI nº 4316301, 4316383, 4316389 e 4316396 constantes do processo nº 25387.100391/2018-32.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

Jorge Souza Mendonça
Diretor
Instituto de Tecnologia em Fármacos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pereira da Silva Santos, Diretor(a) Substituto(a) de Unidade**, em 03/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4319890** e o código CRC **057E2D47**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.100391/2018-32

SEI nº 4319890